

§ 2º O Cartório Integrado é unidade autônoma subordinada à Corregedoria-Geral da Justiça.

Art. 3º Este Ato Normativo Conjunto entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado na Cidade de Salvador, aos 6 dias do mês de março de 2024.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Desembargador ROBERTO MAYNARD FRANK
Corregedor-Geral da Justiça do Estado da Bahia

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 220, DE 6 DE MARÇO DE 2024.

Altera a composição do Núcleo de Segurança da Informação (NSI), instituído, no âmbito do Poder Judiciário do Estado Bahia, pelo Decreto Judiciário nº 599, de 03 de agosto de 2023.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto disposto no expediente nº TJ-COI-2024/06009,

DECIDE

Art. 1º Altera a composição do Núcleo de Segurança da Informação (NSI), instituído, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, pelo Decreto Judiciário nº 599/2023, que passa a ser integrado pelos seguintes membros:

- I. Gustavo de Araújo Alves Barbosa, Assessor de Segurança da Informação de TIC, na qualidade de Coordenador;
- II. Kleuber Araújo de Vasconcelos, servidor representante da Coordenação de Suporte Técnico;
- III. Francisco Antônio da Costa Pinto, servidor representante da área de Governança de TIC;
- IV. André Luiz Costa Oliveira, servidor representante da Coordenação de Produção e Comunicação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 6 de março de 2024.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 221, DE 6 DE MARÇO DE 2024.

Altera a composição da Comissão de Apoio às Varas da Fazenda Pública do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituída pelo Decreto Judiciário nº. 839, de 23 de setembro de 2016.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto disposto nos expedientes nº TJ-ADM-2024/14595,

DECIDE

Art. 1º. Altera a composição da Comissão de Apoio às Varas da Fazenda Pública do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituída pelo Decreto Judiciário nº. 839/2016, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

- I. Desembargadora Maria de Lourdes Pinho Medauar, Coordenadora da Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição, na qualidade de Presidente;
- II. Desembargador Maurício Kertzman Szporer;
- III. Desembargador Livaldo Reaiche Raimundo Britto;
- IV. Desembargador Geder Luiz Rocha Gomes;
- V. Juíza de Direito Rita de Cássia Ramos de Carvalho, Juíza Assessora Especial da Presidência II – Assuntos Institucionais;
- VI. Juiz de Direito Eduardo Carlos de Carvalho, Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça;
- VII. Juíza de Direito Angela Bacellar Batista, Juíza Auxiliar da Corregedoria das Comarcas do Interior;
- VIII. Juíza de Direito Amanda Palitot Villar de Mello Jacobina;
- IX. Juiz de Direito Eldsamir da Silva Mascarenhas;
- X. Franco Bahia Karaoglan Mendes Borges Lima, Secretário Geral da Presidência;
- XI. Ricardo Neri Franco, Secretário de Tecnologia da Informação e Modernização;
- XII. Thais Fonseca Felippi Pimentel, Diretora de Primeiro Grau.